

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014

PROCESSO Nº 201700004040059- de 20/07/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993.

LOCATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

LOCADOR: TBT - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF nº 08.385.433/0001-14.

OBJETO: Redução temporária de 30% do valor mensal atual e a renovação, com redução do valor mensal, do Contrato nº 041/2014, de locação do mezanino do imóvel localizado à Rua 05, Qd. C-05. Lt. 23, nº 833, Setor Oeste, Goiânia - GO, onde está instalada a sede da Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia - DRFGNA - GO, e ainda, a mudança da designação da Locadora, conforme preâmbulo, com a inclusão de cláusulas de Conciliação e Mediação e arbitragem.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.245/91, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.112/09, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/12, no que couber, e Arts. 565/578 do Código Civil Brasileiro.

VALOR TOTAL DA REDUÇÃO TEMPORÁRIA: A redução do valor mensal de locação se inicia a partir de 01/agosto/2020, indo até 31/ outubro/2020. O valor total reduzido no contrato é de R\$ 34.596,84 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL DA RENOVAÇÃO: R\$ 371.548,92 (trezentos e setenta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.17.01.04.129.4200.4209 .03, fonte 100, do vigente orçamento estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia e, para o exercício seguinte, à conta de dotação orçamentária apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02/12/2020 até 01/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020.

Protocolo 208596

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020 -

ECONOMIA

PROCESSO Nº 202000004086161, de 19/10/2020.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 9030/2019 - Pregão Eletrônico nº 68/2019 - SCG/ SEGEA/SEEC-DF.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: NOVA COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 05.847.161/0001-39.

OBJETO: Fornecimento de equipamento de informática (dispositivos para redes sem-fio (wireless) - access point (ap), com instalação e as devidas configurações).

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 446.900,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.17.51.04.122.1016.3014.04, Fonte 245, conforme DUEOF nº 0011, de 24/11/2020, no valor de R\$ 446.900,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos reais), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020.

Protocolo 208599

**EXTRATO DE ADITIVO EPISTOLAR DE SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA DE PAGAMENTOS - OFÍCIO 239/2020 - BNDES**

Ref.: Aditivo nº 02 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.1361.1, de 18/01/2013 (Numeração retificada pelo Aditivo nº 03, de 18/11/2020).

PROCESSO Nº 202000004044997 - de 19/06/2020.

AGENTE FINANCEIRO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, CNPJ nº 33.657.248/0001-89, representado pelo Superintendente e Chefe de Departamento do BNDES.

MUTUÁRIO/TOMADOR: ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 01.409.580/0001-38, representado pelo Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Ramos Caiado.

OBJETO: Suspensão do pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do CONTRATO por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 15 (quinze) de janeiro de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020, inclusive, com prorrogação do prazo final de amortização por igual período de 12 (doze) meses e sem alteração da taxa de juros prevista na Cláusula Terceira ("JUROS").

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, Resolução DIR nº 3636/2020-BNDES, de 04/06/2020.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020.

**EXTRATO DE ADITIVO EPISTOLAR DE SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA DE PAGAMENTOS - OFÍCIO 240/2020 - BNDES**

Ref.: Aditivo nº 02 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.1041.1, de 11/10/2012.

PROCESSO Nº 202000004044997 - de 19/06/2020.

AGENTE FINANCEIRO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, CNPJ nº 33.657.248/0001-89, representado pelo Superintendente e Chefe de Departamento do BNDES.

MUTUÁRIO/TOMADOR: ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 01.409.580/0001-38, representado pelo Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Ramos Caiado.

OBJETO: Suspensão do pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do CONTRATO por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 15 (quinze) de janeiro de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020, inclusive, com prorrogação do prazo final de amortização por igual período de 12 (doze) meses e sem alteração da taxa de juros prevista na Cláusula Terceira ("JUROS").

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, Resolução DIR nº 3636/2020-BNDES, de 04/06/2020.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020.

**EXTRATO DE ADITIVO EPISTOLAR DE SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA DE PAGAMENTOS - OFÍCIO 254/2020 - BNDES**

Ref.: Aditivo nº 03 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.1361.1, de 18/01/2013.

PROCESSO Nº 202000004044997 - de 19/06/2020.

AGENTE FINANCEIRO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, CNPJ nº 33.657.248/0001-89, representado pelo Superintendente e Chefe de Departamento do BNDES.

MUTUÁRIO/TOMADOR: ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 01.409.580/0001-38, representado pelo Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Ramos Caiado.

OBJETO: Retificar a numeração do ADITIVO 01, a fim de estabelecer a numeração adequada, qual seja: ADITIVO EPISTOLAR 02 ao Contrato 12.2.1361.1. São ratificadas, neste ato, todas as cláusulas e condições do ADITIVO 02, no que não colidirem com o que se estabelece neste Aditivo Epistolar, mantidas as garantias convenionadas no CONTRATO, não importando o presente em novação.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, Resolução DIR nº 3636/2020-BNDES, de 04/06/2020.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020.

Protocolo 208600